



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 97, DE 3 DE MARÇO DE 2022

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 87, de 2 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 87, de 2 de março de 2022, da maneira como segue: Onde se lê: “Hudson Palhano de Oliveira Galvão”, leia-se: “Rodrigo de Almeida Leite”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de março de 2022.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS